



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 09 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 007/2015,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **ROBERTA PACHECO RAMPINI**, matrícula 1.949, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 29/12/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito